



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 872, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 07/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013;

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de Material da Secretaria de Administração e Planejamento, no âmbito das Unidades de Gestão e Unidade de Tecnologia da Informação, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a especificação, o material ou bens adquiridos por essa Secretaria, vinculados a competência das unidades anteriormente indicadas:

Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira

Charles Furghestti Machado

Edson Emanuel Antoniassi Lopes

Eliane Vinatti

Fabio José Martins

Geraldo Nunes Gonçalves Junior

Gilmar Cendes Saragosa

Mainara Corrêa

Maria Clara Conradi dos Santos

Nilton Rohricht Junior

Paulo Roberto Braga do Rosário

Renato Gonzaga

Ricardo Lopes Bez Fontana

Parágrafo único: A presente nomeação não se aplica ao recebimento de materiais vinculados a Contratos e Ata de Registro de Preço que possuem Portarias específicas de nomeação de Comissão de Gestão e Fiscalização.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento compete:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, a qualidade e as especificações, o material entregue em cumprimento ao instrumento de contratação;

II – solicitar à unidade requisitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido, se necessário;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do instrumento de contratação;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados, observando se o documento fiscal apresentado refere-se ao que foi adquirido e efetivamente prestado no período;

VI – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com instrumento de contratação;

Revoga-se a PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG Nº 33/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1461244** e o código CRC **AAC809F2**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 19/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 040 /2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Panificadora e Merceria Helena Ltda EPP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 008/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérغامo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo

hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1484847** e o código CRC **3C99C5D5**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 18/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 039/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa L&E Comércio Varejista Ltda - EPP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 008/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérnago – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que

se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1484727** e o código CRC **513380B7**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 17/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do

Contrato 035/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 008/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérغامo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de

inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1484671** e o código CRC **EEB6BABE**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 16/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 038/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa L&E Comércio Varejista Ltda - EPP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 008/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérغامo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1484616** e o código CRC **58E4133A**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 15/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 043/2018, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa L&E Comércio Varejista Ltda - EPP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 008/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérغامo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1484580** e o código CRC **336884BD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA Nº 18/2018/SMS****Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o servidor Ednei de Oliveira Borges, Matrícula 49.097, CNH 01773818776, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1461015** e o código CRC **9149E6D9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA Nº 17/2018/SMS**

**Dispõe sobre a autorização para condução de
veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o servidor Marcio da Silva, Matrícula 49.100, CNH 00953207313, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1452684** e o código CRC **86BC39AF**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 023/2018/HSJ

**Designa membros da Comissão Processante para
apuração de eventual descumprimento de normas
aplicáveis às licitações e contratos, bem como de**

obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico nº 023/2017.

O Diretor-presidente do Hospital São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Processante para apuração de eventual descumprimento de normas aplicáveis às licitações e contratos, bem como de obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico nº 023/2017:

I - Presidente:

a) Charlene Neitzel, Matrícula nº 9122-2.

II - Membros Efetivos:

a) Luciana Klitzke, Matrícula nº 9061-1;

b) Rodolfo Muelas Pires, Matrícula nº 8934-4.

ART. 2º - Esta portaria terá vigência por 1 (um) ano.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2018, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1485388** e o código CRC **F9B64C6C**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 024/2018/HSJ

O Diretor Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 30.142 de 30 de novembro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.175 de 04 de março de 2005 e Decreto Municipal nº 30.159 de 05 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.001758-5, em face da empresa Comepar Comercial Mercantil Eireli - ME (CNPJ nº 00.109.746/0001-38), para apuração de eventual descumprimento contratual de Responsabilidade em face do Administrado, em virtude do possível descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas de registro de preços, no âmbito do Hospital São José.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.001758-5 será conduzido pelos membros da Comissão Processante para apuração de descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas de registro de preços nomeados por Portaria de seu Diretor Presidente, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1485968** e o código CRC **A6310F45**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria nº 025/2018

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR,

- Luciana Altmann Tenório, matrícula 73455, para a função de Líder de Área II da Área Jurídica, a partir de 01 de fevereiro de 2018;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2018, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1486117** e o código CRC **F2ECC384**.

EXTRATO SEI Nº 1473886/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **074/2017** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **CRC ENGENHARIA LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para o serviço de execução de instalações preventivas de incêndio do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer de Joinville - Arena Joinville, na forma do edital da Concorrência nº 255/2016. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **617/2018** - 0.7001.15.451.15.1.2062.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1450404 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/01/2018, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1473886** e o código CRC **AD57F8F0**.

EXTRATO SEI Nº 1481548/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **445/2014** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública** e a empresa contratada **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet para controle da frota de veículos da administração direta e indireta do Município de Joinville/SC, na forma de Pregão Eletrônico nº 175/2014. O Município apostila o contrato **excluindo** a dotação orçamentária nº **207/2018** - 0.60001.6.182.12.2.2224.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários, e **incluindo** a dotação orçamentária nº **199/2018** - 0.60001.6.182.1.2.2220.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1470190 - SEPROT.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481548** e o código CRC **285CB9ED**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do Fundo Municipal

de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 039/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 219/2017**, para futura e eventual **Aquisição de materiais odontológicos** para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC: Itens 6 e 7, **Dental Prime Prod. Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda**, valor total R\$ 2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482579** e o código CRC **6AFD4EA7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 049/2017** referente ao **Pregão Eletrônico nº 202/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita na rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**: Item 05, **L & E Comercio Atacadista Ltda ME**, valor total R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1486975** e o código CRC **BD371BA6**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº**

050/2017 referente ao **Pregão Eletrônico nº 202/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita na rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**; Item 6, **Maycon Will Eireli - EPP**, valor total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1486869** e o código CRC **BC6195B7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 048/2017** referente ao **Pregão Eletrônico nº 202/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita na rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**: Item 02, **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda**, valor total R\$ 519.955,20 (quinhentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1486120** e o código CRC **4D0579FD**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 043/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 181/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Longarinas e Cadeiras a serem utilizadas na rede de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**: Item 7, **Fernando de Aviz EPP**, valor total R\$ 88.875,00 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481715** e o código CRC **36EAD7B7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1470486/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **02/2018**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e a empresa contratada AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, que versa sobre a aquisição de materiais elétricos, assinada em **30/01/2018**, no valor de R\$ 9.714,03 (nove mil setecentos e quatorze reais e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/01/2018, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1470486** e o código CRC **9CAE4CB7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1470458/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **01/2018**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e a empresa contratada BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, que versa sobre a aquisição de materiais elétricos, assinada em **30/01/2018**, no valor de R\$ 7.320,92 (sete mil trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/01/2018, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1470458** e o código CRC **C3D6805C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1482254/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **217/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de tiras reagente para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José.. Valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Emitida em 17/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482254** e o código CRC **9E9D9E63**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1482240/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **216/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de tiras reagente para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Emitida em 17/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482240** e o código CRC **FC4BEA3E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1482206/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **351/2018**. Empresa Contratada: EMPÓRIO MÉDICO COM. PROD. CIR. HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de Materias, em regime de consignação para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados a especialidade de Cirurgia Geral , para atender a uma demanda no período de 12 meses. Valor de R\$ 24.441,48 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). Emitida em 31/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482206** e o código CRC **D8C2EE95**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1482018/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **297/2018**. Empresa Contratada: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, para material de

papelaria, de limpeza e de copa, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de 01 de Maio de 2017 a 30 de Abril de 2018. Valor de R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos). Emitida em 24/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482018** e o código CRC **76DC327B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1481986/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **212/2018**. Empresa Contratada: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de Materiais Têxteis, para um período de 12 (doze) meses. Valor de R\$ 20.299,78 (vinte mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Emitida em 17/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481986** e o código CRC **AB0D745D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1481938/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **293/2018**. Empresa Contratada: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP, para Aquisição de Etiquetas Adesivas e Ribbon para as impressoras do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 2.081,60 (dois mil oitenta e um reais e sessenta centavos). Emitida em 24/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481938** e o código CRC **A36B5E78**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1481880/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **315/2018**. Empresa Contratada: CREMER S.A, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipos Diversos. Valor de R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais). Emitida em 26/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481880** e o código CRC **3A4F88E5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1481816/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **319/2018**. Empresa Contratada: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipos Diversos. Valor de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Emitida em 26/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481816** e o código CRC **151DAD00**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1481727/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **295/2018**. Empresa Contratada: RS BRASIL COMERCIAL EIRELI, para Aquisição de Etiquetas Adesivas e Ribbon para as impressoras do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 4.964,00 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais). Emitida em 24/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481727** e o código CRC **32803F4D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1486185/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **304/2018**. Empresa Contratada: NORTE INDUSTRIA GRÁFICA, para Aquisição de Material Gráfico utilizado no atendimento diário do Hospital Municipal São José . Valor de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais). Emitida em 25/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1486185** e o código CRC **3CBC8063**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1483896/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **370/2018**. Empresa Contratada: **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E**

HOSPITALARES, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais). Emitida em 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483896** e o código CRC **9A64F9F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1483941/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **364/2018**. Empresa Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 719,80 (setecentos e dezenove reais e oitenta centavos). Emitida em 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483941** e o código CRC **BFDD1D8B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1484065/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **375/2018**. Empresa Contratada: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 27.256,26 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Emitida em 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1484065** e o código CRC **BE504A08**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1484021/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **374/2018**. Empresa Contratada: **ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Emitida em 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1484021** e o código CRC **205D64BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1483835/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **369/2018**. Empresa Contratada: **CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais). Emitida em 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483835** e o código CRC **743ED632**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1483730/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **371/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 22.725,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais). Emitida em 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483730** e o código CRC **3836A05D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1481514/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 043/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda**, que versa a sobre **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2017**, assinado em **01/02/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 11.874,14 (onze mil oitocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481514** e o código CRC **B1FD3FEA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1481492/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **055/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Comercial Multiville Ltda ME**, que versa a sobre **aquisição de material de limpeza e higiene**, na forma de **Pregão Eletrônico n° 198/2016**, assinado em **31/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481492** e o código CRC **CDE6E2C5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1481467/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **047/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Transportes & Terraplenagem PLX Ltda ME**, que versa a sobre **contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 10 m3, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 136/2017**, assinado em **31/01/2018**, com a **vigência contratual** de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e **prazo de execução dos serviços** de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, ambos podendo ser prorrogados nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 106.034,40 (cento e seis mil trinta e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481467** e o código CRC **AC9F2633**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1481431/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **035/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Panificadora e Merceria Helena Ltda EPP**, que versa a sobre **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2017**, assinado em **30/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 5.675,36 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481431** e o código CRC **46519FAB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1481397/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **040/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP**, que versa a sobre **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2017**, assinado em **30/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 44.303,15 (quarenta e quatro mil trezentos e três reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481397** e o código CRC **F82913FF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1481362/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **054/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Comunicação** e a empresa contratada **Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda ME**, que versa a sobre **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo e sistema backline de palco, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 182/2017**, assinado em **29/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481362** e o código CRC **14D62457**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1481310/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 037/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **Miservi Administradora de Serviços Eireli EPP**, que versa a sobre a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de zeladoria com fornecimento de material e equipamentos de limpeza, para eventos a serem promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 202/2017**, assinado em **29/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 2.859,96 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481310** e o código CRC **B79A1066**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1481278/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **053/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Incentivo à Cultura** e a empresa contratada **Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda ME**, que versa a sobre **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo e sistema backline de palco, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 182/2017**, assinado em **29/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 14.355,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481278** e o código CRC **B090436D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1481244/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **052/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Incentivo à Cultura** e a empresa contratada **Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda**, que versa a sobre **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo e sistema backline de palco, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 182/2017**, assinado em **29/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481244** e o código CRC **736EA675**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1481201/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **051/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura/ Fundo Municipal de Incentivo à Cultura** e a empresa contratada **Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda ME**, que versa a sobre **locação de banheiros químicos, também conhecidos como cabines sanitárias individuais portáteis ou banheiros ecológicos, que serão instalados nos locais dos eventos que serão realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo**, oriundo da licitação na modalidade **Concorrência n° 129/2017**, assinado em **29/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481201** e o código CRC **134052ED**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1481149/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **039/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa a sobre **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2017**, assinado em **29/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 34.322,68 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481149** e o código CRC **03614F1E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1465963/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **038/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa a sobre **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2017**, assinado em **29/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 26.063,43 (vinte e seis mil sessenta e três reais e quarenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1465963** e o código CRC **BAD1E572**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1483284/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Contrato: 001/2018 - Período: 01/02/2018 à 01/02/2019.

Empresa: Clínica de Oftalmologia e Correção da Visão Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 06.305.912/0002-39.

Objeto: Prestação de serviços médicos **especializados em Oftalmologia de média ou média e de alta complexidade**, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, conforme Edital 327/2014.

Valor: R\$ 5.932.682,16 (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Verba: 292 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 22:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483284** e o código CRC **AFA6CEAF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1482306/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Contrato: 019/2018 - Período: 01/02/2018 à 31/12/2018.**Empresa:** CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.754.622/0001-21.**Objeto:** aquisição de Materiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados à especialidade de Cirurgia Geral, conforme Pregão Presencial n° 063/2016.**Valor:** R\$ 3.007,96 (três mil sete reais e noventa e seis centavos).**Verba:** 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - F:238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 18:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482306** e o código CRC **DBDFEE09**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1487067/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 02 de fevereiro de 2018.

Contrato: 021/2018 - Período: 02/02/2018 à 31/12/2018.**Empresa:** ETHICA MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.708.510/0001-34.**Objeto:** Aquisição de Materiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados à especialidade de Cirurgia Geral, conforme Pregão Presencial n° 063/2016.**Valor:** R\$ 14.221,70 (quatorze mil duzentos e vinte e um reais e setenta centavos)**Verba:** 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - Fonte de Recurso 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 18:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1487067** e o código CRC **A18A41B6**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 1463655/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 005/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **MERU VIAGENS EIRELI – EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e serviço de hospedagem por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma do Pregão Presencial nº 168/2014. O Município **rescinde**, com fulcro no art. 79, II, da Lei 8.666/93, o contrato a partir de 01/02/2018, em razão da modificação das estruturas administrativas e competências dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Joinville, bem como considerando que o Termo de Contrato nº 507/2014, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a Empresa Meru Viagens Eireli EPP, que compartilha do mesmo objeto e possui capacidade de suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável. Em conformidade ao memorando SEI nº 1425918 - SAP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/01/2018, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1463655** e o código CRC **B6866166**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1481534/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº **050/2015**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **AZ CONSTRUÇÕES LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para construção do CEI Loteamento Cattoni (Pró-infância PAC 2) – FNDE, Salário Educação e Recursos Próprios, na forma do edital da Concorrência nº 219/2014. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de execução em 28 (vinte e oito) dias, alterando seu vencimento para 28/02/2018 e o prazo de vigência em 30 (trinta) dias, alterando seu vencimento para 31/08/2018. Justifica-se, pois alguns serviços específicos não estavam na planilha de contrato ou em quantitativos errados, ocasionando atraso no andamento da obra. Em conformidade com o memorando SEI nº 1440556 - SED.UIN e cronograma físico financeiro SEI nº 1440539.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481534** e o código CRC **8E65F285**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1483251/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Contrato: 071/2017 (assinado em 10/12/2017).

1º Termo Aditivo especificando o veículo como sendo **IVECO, modelo DAILY 35S14HDG FURGÃO – ANO/MODELO 2017/2018 - PLACA QIQ 1429** para atender ao Setor de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville. Termo assinado em 01/02/2018.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista, conforme Pregão Eletrônico nº 142/2017.

Empresa: A.M.A LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 22:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483251** e o código CRC **BB75F463**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1483271/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Contrato: 003/2018 (assinado em 01/02/2018).

1º Termo Aditivo especificando o veículo como sendo **MERCEDES-BENZ, modelo MICRO ÔNIBUS 415 CDI SPRINTER – ANO/MODELO 2017/2018 - PLACA QIS 7179**, para atender ao Setor de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde. Termo assinado em 01/02/2018.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista, conforme Pregão Eletrônico nº 142/2017.

Empresa: TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA EPP.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 22:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483271** e o código CRC **FAA48E89**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1483276/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Contrato: 002/2018 (assinado em 01/02/2018).

1º Termo Aditivo especificando o veículo como sendo **MERCEDES-BENZ, modelo MICRO ÔNIBUS 415 CDI SPRINTER – ANO/MODELO 2013/2014 - PLACA MML 0415** para atender ao Setor de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville. . Termo assinado em 01/02/2018.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista, conforme Pregão Eletrônico nº 142/2017.

Empresa: LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 22:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483276** e o código CRC **4538CFC2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1483280/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Contrato: 065/2017 (assinado em 19/11/2017).

1º Termo Aditivo de RESCISÃO do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**”, alínea a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e Lei nº. 9.648/98; e amparada no inciso I do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1445496/2018 - SES.UCC**, considerando a Decisão SEI 1444823, que indeferiu a internação do paciente Jenan Luis Soares. Este aditivo passará a vigorar a partir de sua assinatura. Termo assinado em 30/01/2018.

Objeto: Contratação da Clínica Médica HJ Ltda EPP, especializada no tratamento e cumprimento de ordem judicial, para internação compulsória, em regime fechado de média e longa permanência, para o usuário portador de transtorno decorrente do uso e abuso de substâncias psicoativas. Autos nº **0308509-88.2017.8.24.0038**, na forma da **Dispensa nº. 263/2017**.

Empresa: Clínica Médica HJ Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 22:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483280** e o código CRC **E70940C4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1483310/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Contrato: 003/2017 (assinado em **01/02/2017**).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **01/02/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1232496/2017 - SES.UOS.AMN**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **01/02/2018**. Termo assinado em 31/01/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais em Processadora Automática de filmes de Raio-X, na forma do **Pregão Presencial nº. 103/2016**.

Empresa: SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli ME.

Verba: 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 22:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483310** e o código CRC **BD16E99D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1483312/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Contrato: 376/2015 (assinado em 29/05/2015).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **01/05/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1233577/2017 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **01/02/2018**. Termo assinado em 31/01/2018.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de crianças e adolescentes com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas em vulnerabilidade social, em regime de internação, de média permanência, de caráter involuntário e/ou compulsório, de ambos os sexos, com disponibilidade de 15 vagas por mês, para o município de Joinville/SC, na forma da **Inexigência nº. 121/2015**

Empresa: Aprat – Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos.

Verba: 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 Fonte de Recurso 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 22:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483312** e o código CRC **23541028**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1483350/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Contrato: 492/2015 (assinado em **03/08/2015**).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 02 (dois) meses, vindo a vencer em **03/04/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1424804/2018 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **03/02/2018**. Termo assinado em 31/01/2018.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, na forma da **Inexigência nº. 116/2015**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.

Verba: 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2018, às 22:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483350** e o código CRC **E16D7803**.

COMUNICADO SEI Nº 1483038/2018 - SES.UAF.AFI

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Considerando que a Central de Abastecimento Farmacêutico encontra-se com estoque zerado para os medicamentos listados abaixo;

ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE
100 ML

EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO

FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO

METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Considerando que estes medicamentos são utilizados nos Pronto Atendimentos e nos Postos de Saúde do Município de Joinville;

Considerando que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense possui os medicamentos listados para entrega;

Considerando que existem as notas fiscais 896700, 921300 e 920939 com vencimento a mais de 90 (noventa dias) desta empresa, no entanto, dependemos de repasse Estadual para pagamento;

Considerando o atraso no recebimento dos repasses estaduais;

Considerando que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense esta com atrasos na entrega, devido as pendências financeiras;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento deste fornecedor, para aquisição dos medicamentos em falta no Município de Joinville, garantindo assim a continuidade no

tratamento dos pacientes;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento das seguintes empresas:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
102	Comercial Cirúrgica Rioclarense	933964	R\$ 1.405,82	05/02/2018
238	Comercial Cirúrgica Rioclarense	942333	R\$ 2.719,50	05/02/2018
238	Comercial Cirúrgica Rioclarense	943955	R\$ 261,00	05/02/2018
238	Comercial Cirúrgica Rioclarense	947871	R\$ 5.985,00	05/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483038** e o código CRC **606BFD85**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 1481724/2018 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE CONTRATO Nº 032/2017, de 23/08/2017

A P O S T I L A M E N T O Nº 01

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários no Contrato nº 032/2017, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **BARNI REFRIGERAÇÃO E COM. DE PEÇAS LTDA.**, fica apostilado o valor na seguinte dotação orçamentária:

22.48001.4.122.1.2.2338 (386) Processos Administrativos
--

3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/02/2018, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1481724** e o código CRC **B5DA50A1**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 1483830/2018 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE CONTRATO Nº 023/2017, de 14/07/2017

A P O S T I L A M E N T O Nº 01

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários no Contrato nº 023/2017, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **SMART LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA. ME**, fica apostilado o valor na seguinte dotação orçamentária:

22.48001.4.122.1.2.2338 (386) Processos Administrativos
--

3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2018, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483830** e o código CRC **A26D2546**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 1479338/2018 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 011/2018

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 105ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representado pelo Juiz Dr. Rafael Maas dos Anjos, doravante denominado **TRE/105ª**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 042/2015/PMJ, firmado em 25/09/2015, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede ao TRE/105ª o servidor **Marlo José Back** matrícula nº 42.299, lotado na Secretaria de Habitação, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
3. o Município/Secretaria assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/105ª;
4. o período de cessão do servidor terá início a partir de **01/01/2018 até 31/12/2018**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 08 de dezembro de 2017.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Romeu de Oliveira
Secretário de Habitação

Juiz Dr. Rafael Maas dos Anjos
da 105ª Zona Eleitoral – TRE/SC.

Testemunhas

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente de Administração das Políticas de Pessoal

Eduardo André Torres
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 01/02/2018, às 16:33, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1479338** e o
código CRC **614B8517**.
